



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	150600812024
Fls.:	118
Rubrica:	

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, na qualidade de Ordenadora de Despesas responsável, no uso de suas atribuições Legais e, considerando a necessidade da aquisição de Merenda Escolar, para este município de Bom Lugar/MA.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2024) e rubrica orçamentária conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

I – Autorizar a realização Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Merenda Escolar, para este município de Bom Lugar/MA;

II – Determinar ao Pregoeiro e equipe de apoio o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador que apresentar a proposta mais vantajosa ao Erário Municipal.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 01 de fevereiro de 2024.

Cristina Vieira de Sousa Miranda
Secretária Municipal de Educação
Órgão Gerenciador